



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 066/2016/05-GP/IR Campo Novo do Parecis, 16 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
CLOVIS DE PAULA
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 704/2016 (Sessão 02.05.16).

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelos Nobres Edis, e, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Esportes e Lazer, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 704/2016, ***versando sobre a implantação de parque infantil na Praça da Cultura***, informamos que estaremos fazendo levantamento orçamentário e financeiro para viabilizar a possível implantação de parque infantil na “Praça da Cultura”.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valter Berni
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

Ofício 066/2016/05-GP/IR
Campo Novo do Parecis - MT

16-MAI-2016 15:13 002831 2/2